

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto n.º 3911, de 18 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019, por ordem de classificação**. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I							
CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.P.	NASC
1º	330160783	MILENA VIVIAN CORREIA ZANIRATO	17	3	5	9	28/04/1981
2º	550315664	ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS	17	4	5	8	27/02/1997
3º	44802942	MARIANA FRANÇOIA N. SABINO DE OLIVEIRA	16	4	4	8	28/05/1982
4º	276539849	DANIELI DEZAN SCUPIN CRISTOFOLETTI	15	3	4	8	11/12/1976
5º	42385897	LUCIENE VANESSA SEMPIONATTO DOS SANTOS	14	2	4	8	03/01/1985
6º	408582881	ERICA CRISTIANE BERNARDO DE MORAIS	14	2	4	8	30/05/1987
7º	523899804	ANA BEATRIZ FORTEZA USATAI	14	3	3	8	11/05/1995
8º	412616567	VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO	14	4	3	7	21/03/1983
9º	603035735	JOCIELE ALVES SILVA	14	2	5	7	30/06/1994
10º	28971560	DIRLEIA CRISTINA FRANCO BARBOSA	13	2	5	6	05/05/1978
11º	306946816	GEISA LOURENÇO DOS SANTOS	12	1	2	9	04/12/1979
12º	307230612	DÉBORA APARECIDA TREVISAN CALLEGARO	12	2	3	7	05/11/1981
13º	539142797	TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI	12	2	4	6	07/05/1997
14º	487916797	FRANCIELI PRISCILA BERNARDES	12	3	4	5	21/08/1992
15º	243229100	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA	11	2	2	7	16/08/1975
16º	402682622	KARYNA APARECIDA DE SOUZA	10	1	2	7	05/01/1995
17º	351494820	MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SANTANA	10	1	3	6	24/06/1973
18º	333177149	JULIANA ANDREA DE GODOY	10	2	3	5	27/09/1980
19º	339885610	JULIANA RENATA C. BORGES DA SILVA	10	2	3	5	04/06/1982
20º	20085347	MAGALI ZUMPAÑO CAMARGO	9	1	2	6	21/01/1968
21º	421814792	ROSEMEIRE DA SILVA	9	1	2	6	03/06/1983
22º	24802485	ROSANGELA ARAUJO AGUIAR MIRANDA	9	2	4	3	01/01/1970
23º	409115277	ERICA CRISTINA DE LIMA PIEDADE	9	2	4	3	25/08/1983
24º	458240382	CAMILA AP. LOPES DA SILVA	8	3	3	2	20/07/1989
25º	78559935	MARIA ALICE GOBBI SILVA	7	2	3	2	28/12/1949

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
122649126	AUSENTE
206720543	AUSENTE
28815136	AUSENTE
282100350	AUSENTE
348610634	AUSENTE
406214074	AUSENTE
490083675	AUSENTE
421349451	AUSENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;

DOC. – Documento do Candidato;

P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

C.P. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos;

3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

4. Preferência ao candidato alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

5. Preferência ao candidato vencedor de sorteio público a ser realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, caso persista o empate após os critérios anteriores.

Ipeúna, 07 de junho de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Ipeúna